

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIMÃO DIAS – SE

Lei N°13/91 de 13 de dezembro de 1991

Lei N° 523/2011 de 27 de maio de 2011

## RELATÓRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS

PARECER N° 03/2022/CMS

COMPOSIÇÃO: **Fábio Neri dos Santos**, segmento Usuário, **PRESIDENTE**; **Aristeu de Jesus Reis**, segmento Usuário, **MEMBRO**; **Glenda Airam Dias de Oliveira**, segmento Trabalhador, **MEMBRO**.

Reuniram-se de forma remota no dia 14/10/2022 para analisar o PROJETO DE LEI que dispõe sobre a divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), disponibilizados através da rede municipal de saúde e medicamentos disponível em estoque na Farmácia Básica Central, a qual revoga a lei Municipal de nº 811/2018 e dá outras providências.

Esta comissão, no ato de suas atribuições, após análise do Projeto de Lei emiti parecer favorável pela a aprovação por unanimidade.

É o relatório.

 Simão Dias – (SE), 14 de outubro de 2022.

**Fábio Neri dos Santos**

Segmento Usuário

(Presidente)

  
**Aristeu de Jesus Reis**

Segmento Usuário

(Membro)

  
**Glenda Airam Dias de Oliveira**

Segmento Trabalhador

(Membro)

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIMÃO DIAS – SE

Lei N°13/91 de 13 de dezembro de 1991

Lei N° 523/2011 de 27 de maio de 2011

## RELATÓRIO

### COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS

PARECER N° 03/2022/CMS

**COMPOSIÇÃO: Fábio Neri dos Santos, segmento Usuário, PRESIDENTE; Aristeu de Jesus Reis, segmento Usuário, MEMBRO; Glenda Airam Dias de Oliveira, segmento Trabalhador, MEMBRO.**

Reuniram-se de forma remota no dia 14/10/2022 para analisar o PROJETO DE LEI que dispõe sobre a divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), disponibilizados através da rede municipal de saúde e medicamentos disponível em estoque na Farmácia Básica Central, a qual revoga a lei Municipal de nº 811/2018 e dá outras providências.

Esta comissão, no ato de suas atribuições, após análise do Projeto de Lei emiti parecer favorável pela a aprovação por unanimidade.

É o relatório.



Simão Dias – (SE), 14 de outubro de 2022.

**Fábio Neri dos Santos**

Segmento Usuário

(Presidente)



**Aristeu de Jesus Reis**

Segmento Usuário

(Membro)



**Glenda Airam Dias de Oliveira**

Segmento Trabalhador

(Membro)